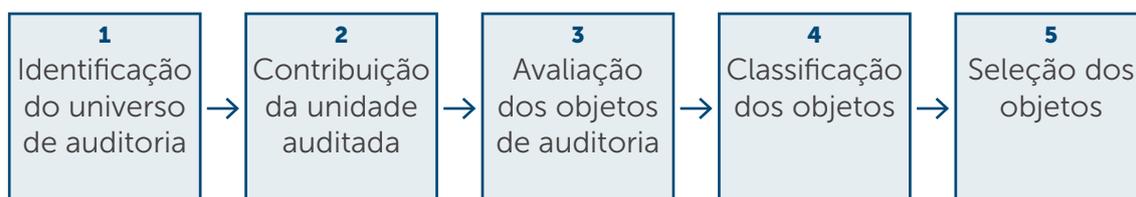


4 SISTEMÁTICA DE SELEÇÃO DOS OBJETOS DE FISCALIZAÇÃO

Com o propósito de sistematizar a escolha dos objetos a serem auditados no exercício de 2021, deu-se início a um processo que perpassou as seguintes etapas:

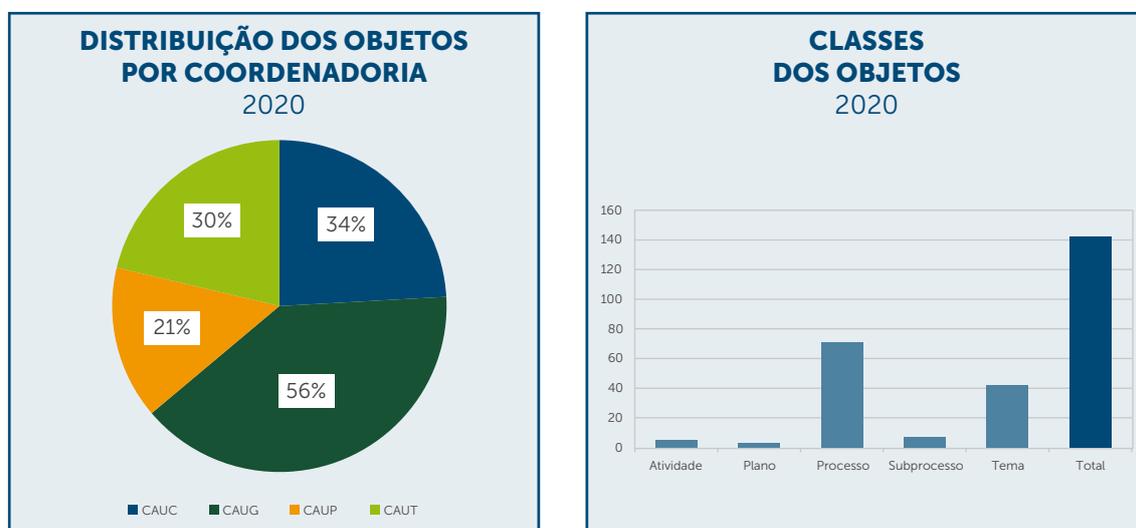


4.1 Identificação do universo de auditoria

Em 2017, foi realizada a identificação do universo de auditoria, que consistiu na seleção dos temas sobre os quais a atividade de auditoria interna do STJ tem legitimidade para atuar no âmbito do Tribunal, empregando as formas de fiscalização e gestão existentes.

Em 2018, com o propósito de melhor definir a amplitude dos objetos a serem auditados, houve a atualização desse universo, o qual foi detalhado com base na área de especialização de cada uma das subunidades da Secretaria e vem sendo atualmente utilizado.

Dessa forma, em 2020, confirmaram-se 141 objetos passíveis de avaliação pelo conjunto das subunidades da Secretaria de Auditoria Interna. Os gráficos a seguir qualificam melhor esse universo.



4.2 Contribuição dos Gestores Administrativos

Os gestores das unidades auditadas participaram na elaboração do planejamento da AUD por intermédio de suas respostas aos Questionários de Avaliação dos Controles Internos e de Interesse da Gestão, aplicados no ano de 2019 e validados em 2020.

O primeiro mediu o grau de percepção dos gestores quanto ao funcionamento e efetividade dos controles internos e gestão de riscos de sua unidade e o segundo aferiu o grau de importância do objeto de auditoria, de acordo com o entendimento da área responsável pelo objeto.

O resultado dos questionários foi considerado para medir o Fator Maturidade dos Controles Internos e da Gestão de Risco e o Fator Interesse da Gestão, os quais compõem o cálculo do Indicador de Significância do Objeto - ISO.

4.3 Avaliação dos objetos de auditoria

Após identificação do universo auditável e de posse das respostas dos gestores aos questionários aplicados, foi possível avaliar cada objeto de auditoria, utilizando-se a metodologia estabelecida no Método de Avaliação do Universo de Auditoria, que se baseou nos critérios de relevância, risco e materialidade, onde:

- **Relevância:** pondera a relação desses objetos com as metas nacionais do CNJ, a missão e os objetivos estratégicos institucionais e das unidades do Tribunal.
- **Materialidade:** dimensiona a magnitude dos valores relacionados ao objeto, sejam eles orçamentários, financeiros ou patrimoniais.
- **Risco:** Verifica a possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos relacionados ao objeto de auditoria, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

Para a elaboração do Plano Operacional para 2021, coube à equipe dos gestores reavaliar os objetos da sua área de atuação,

principalmente no que concerne aos critérios ***Interesse da auditoria e Exigências de instâncias externas***, tendo em vista a necessidade de adequação ao definido na Instrução Normativa TCU n. 84/2020, que alterou as normas para a **tomada e prestação de contas** dos administradores e responsáveis pela administração pública federal.

4.4 Classificação dos objetos de auditoria

Em seguida à avaliação, fez-se a classificação dos objetos de auditoria, de acordo com o Indicador de Significância do Objeto, obtido pela soma dos fatores que compõem os critérios de relevância, risco e materialidade.

4.5 Seleção dos objetos de auditoria

Após a classificação estabelecida na fase anterior, cada subunidade da AUD definiu os objetos em que atuará no exercício de 2021, conforme sua disponibilidade de HDF.

Registre-se que a premissa básica para a seleção dos objetos é o respeito à ordem de classificação definida pelo ISO, admitindo-se variações apenas quando devidamente justificadas.